



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA
Rua Marechal Floriano – 340 - sobre loja –
Tel: (22) 3852-0633 - 3852-2172
Miracema – RJ.

TERMO ADITIVO CONTRATUAL N° 03 DE 27 DE JANEIRO DE 2017.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 02 DE 03 FEVEREIRO DE 2015, CELEBRADO PELA CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA E A EMPRESA J.AIA TELECOMUNICAÇÕES LTDA - ME.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Miracema, inscrito no CNPJ n.º31.501.612/0001-91, com sede na Rua Marechal Floriano n° 340 – sobre loja, em Miracema – RJ, CEP 28460-000, neste ato representada pelo Sr. Presidente Aimoré da Silva Almeida, CPF n° n°017475817-04, domiciliado à Av. Melchtiades Picanço - 677– Bairro Hospital - Miracema – RJ.

CONTRATADA: J.AIA Ltda - ME, inscrita no CNPJ sob n° 03.129.662/0001-54, neste ato representada pelo sr. Antonio Inácio de Azevedo, CPF n°213.267.007-87, residente e domiciliado à Rua Melchtiades Picanço – 577 Bairro Centro.

Os Contratantes têm entre si justos e avençados, e celebram o presente termo aditivo ao contrato n.º 02 de 03 de fevereiro de 2015, sujeitando-se as partes às normas disciplinares a Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 04 de fevereiro de 2015, nos termos previstos em sua Cláusula Sétima.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

1- O presente termo aditivo entrará em vigor na data de sua publicação á 31 dezembro 2017, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2017.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO.

1 - A importância ora estabelecida corresponde ao valor mensal do contrato vigente de R\$ 500,00 (quinhentos reais), totalizando o valor global de R\$ 6.000,00 (seis mil reais).



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA
Rua Marechal Floriano – 340 - sobre loja –
Tel: (22) 3852-0633 - 3852-2172
Miracema – RJ.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

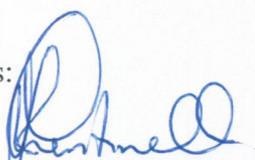
E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

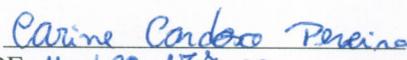
Miracema, 27 de janeiro de 2017.


CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA.


J.AIA TELECOMUNICAÇÕES Ltda – ME

Testemunhas:


CPF: 098.117.417.51


CPF: 110.438.377-00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA
Rua Marechal Floriano – 340 - sobre loja –
Tel: (22) 3852-0633 - 3852-2172
Miracema – RJ.

DECLARAÇÃO.

A Empresa J.AIA TELECOMUNICAÇÕES Ltda – ME. neste ato representada pelo sr. Antonio Inácio de Azevedo, CPF nº 213.267.007-87, DECLARA para os devidos fins estar de acordo com todas as condições estabelecidas no presente Termo Aditivo Contratual.


Antonio Inácio de Azevedo
CPF nº 213.267.007-87